



EDITAL nº 129/07

REQUERIMENTO PARA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Elson Rogério Bastos Pereira, Secretário Acadêmico, no uso de suas atribuições

TORNAM PÚBLICO

que em conformidade com a Resolução nº 019, de 26 de setembro de 2002, estão abertas as inscrições para os acadêmicos que queiram comprovar o extraordinário aproveitamento de estudos em disciplinas, de acordo com os itens abaixo especificados:

DATA DO REQUERIMENTO:
17/09 a 19/09/07

LOCAL DO REQUERIMENTO:
Protocolo

TAXA DA INSCRIÇÃO:
R\$ 414,90 (quatrocentos e quatorze reais, noventa centavos)

DATA DA PROVA:
Dia: 22 a 24/10/07

OBS.: A Banca de Avaliação, ao receber o requerimento de avaliação de proficiência, deverá elaborar uma prova escrita que contemple todo o conteúdo programático da disciplina, a qual será aplicada em data definida, neste edital.

- O aluno poderá solicitar a avaliação de proficiência em qualquer disciplina do curso, desde que atenda as seguintes condições:

1 - O volume total de disciplinas solicitadas para avaliação de proficiência, não deverá ultrapassar os 10% do total da carga horária do curso.

2 - Caso o requerimento para a avaliação de proficiência seja feito para uma disciplina profissionalizante, o colegiado do curso deverá analisar o conteúdo da justificativa do

aluno, buscando identificar elementos que comprovem a obtenção do extraordinário aproveitamento de estudos, que justifique o aluno submeter-se a este tipo de avaliação.

- Para ter aprovação na avaliação de proficiência, o acadêmico deverá alcançar, no mínimo, o conceito **C**.
- Cada acadêmico terá direito a apenas uma solicitação de avaliação de proficiência em cada disciplina.
- Sendo reprovado na avaliação de proficiência, o aluno deverá, obrigatoriamente, matricular-se na disciplina, cursá-la em regime regular de estudos, pagando os respectivos créditos cursados.

Lages, 05 de setembro de 2007

Elson Rogério Bastos Pereira
Secretário Acadêmico

Gilberto Borges de Sá
Reitor